Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1411

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 722/2015

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 722/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050554/2015.
PREGÃO PRESENCIAL № 009/2015.
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista a necessidade de combustível.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.03.00 – Secretaria de Assistência Social EMPENHO 646 – FICHA 96
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
08.244.0003.2009.0000 – Manut. e Encagos do Desenvolvimento Comunitário
Centro de custo 001.005 Conta 180.000-0 / ICMS
R$ - 8.975,00
Ref. anulação do saldo de empenho para apostilamento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum junto a Sec. de Gestão
TOTAL R$ - 8.975,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão. FICHA 323
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.122.0002.2023.0000 – Manut. do Dep. de Mat. e Patrimônio.
Centro de Custo 001.005 CONTA 180.000-0 – ICMS R$ + 8.975,00
Ref. Apostilamento de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum.
Valor Total R$ + 8.975,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 14 de Agosto de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94270C17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054516/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"Registro de Preço para eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de ressonância magnética", pelo período de 12 (doze) meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS,** conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **31/08/2015**, às 14h00 horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 de agosto de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F5EB71B3

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora IOLE ALVES GONÇALVES".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 39, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** a servidora pública municipal **IOLE ALVES GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MAG-I 20 horas, Nível II – classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo nº 054260/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de agosto de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AF3F6B68

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação da regra permanente da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 0053774/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de Agosto de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:BE891C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - PNAISP

"Nomeia Grupo Condutor para elaboração do Plano de Ação Municipal para Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade e dá outras providências"

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a intenção de aderir à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 01, de 02 de janeiro de 2014 que, em seu artigo 14, inciso IV, determina a elaboração de Plano de Ação Municipal para Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade como uma das condições para a aderência dos Municípios ao PNAIS.

DECRETA:

Art. 1º **Fica nomeado o Grupo Condutor da elaboração do Plano de Ação Municipal para Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade, o qual será composto pelos seguintes representantes:**

I – Ministério Público Estadual, representado pela Promotora de Justiça Drª. Nara Mendes dos Santos Fernandes;
II – Secretaria Municipal de Saúde, representada pelos servidores Augusto Pavão Espíndola e Jorge Aparecido Rodrigues Lopes;
III – Procuradoria Geral do Município, representada pelo Procurador Municipal Caio Fachin;
IV – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**,** representada pelos servidores Alexandre Ferreira de Souza e Cleonice Spada;
V – Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Eronildes Silveira dos Santos;
VI – Secretaria Especial de Saúde Indígena, pelo servidor José Wilson Domingues;
VII – Câmara Municipal de Amambai, representada pelos vereadores Ilzo Victor Arce Vieira e David Nicoline de Assis;
VIII – Conselho Municipal de Saúde, representado pelo Conselheiro Lucivaldo da Silva.

Art. 2.º **O grupo indicado no artigo anterior elaborará o Plano de Ação Municipal para Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade nos moldes do que dispõe a Portaria Interministerial nº 01, de 02 de janeiro de 2014.**

Art. 3.º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B39F1C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. Nº. 014/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015 - REABERTURA DE PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

Dispõe acerca da Reabertura de Prazo de Sindicância Administrativa.

RODRIGO SELHORST, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***,

CONSIDERANDO a remessa do Relatório Final exarado pela Comissão Especial instituída pela Câmara Municipal de Amambai para apurar a acusação irrogada na Tribuna da Casa de Leis pelo Vereador Ailton Salgado Rosendo, documento este tido e havido como fundamental para o deslinde desta Sindicância (prova emprestada),

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício/CPAD nº 005/2015, em que a Comissão, através de seu Presidente, solicita a reabertura do prazo para Relatório Final do Processo de Sindicância nº 049832/2014, anteriormente suspenso através da Portaria ADM nº 002/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a reabertura do prazo da Sindicância nº 049832/2014, a contar da data de publicação da presente Portaria, conforme solicitação emanada da Comissão Sindicante.

Art. 2º. Determinar a substituição dos seguintes membros da Comissão sindicante:

I – Olga Bitencurt Lescano pela servidora Denize de Deus Mateus;

II – Maria Helena de Oliveira pela servidora Brasília Aparecida Neves Farias.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:68DFADD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 036/2.015 AUTOR: P.M - ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

"Promove a revisão dos valores constantes das tabelas contidas nos Anexos II, IV, VI, VIII e IX, da Lei Complementar Municipal nº 013/2009 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Amambai-MS e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 08/08/2015 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Considerando a política nacional de valorização dos profissionais do magistério ficam revisadas as tabelas financeiras constantes do Anexo II, Tabela 2, Categoria Funcional 1 - cargos de Professor 1 – 20 horas, Professor 2 – 25 horas e Professor Leigo, bem como do Anexo IV, Tabela 4, Categoria Funcional 2 – Profissional de Suporte Pedagógico – 20 horas, Anexo VI, tabela 6 - Categoria Funcional 1- Direção e Assessoramento Superior – DAS, Anexo VIII, tabela 8- categoria Funcional 2- Funções Gratificadas e Anexo IX, Tabela 9, Profissional de Suporte Pedagógico – 30 horas (em extinção), todas da Lei Complementar Municipal nº 013/2009, as quais passam a vigorar com os valores constantes do Anexo da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___Fls__
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:710705B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.449/2015 AUTOR: P.M - DOA IMÓVEL - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO GUANABARA,

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem móvel que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 03/08/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Assentamento Guanabara, com sede no Assentamento Guanabara, zona rural, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 05.977.532/0001-05, uma carroceria basculante, marca Pastre, ano 1992, capacidade de carga de 9 m³, basc – 2083, de propriedade do Município de Amambai/MS para atender os assentados com a distribuição de calcário, adubos e outros insumos necessários ao desenvolvimento das atividades agrícolas do assentamento.

Art. 2° A doação de que trata esta Lei é realizada com fundamento no artigo, 17, II, ''a'', da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 2.012/2006, ficando a utilização do bem doado estritamente vinculada ao objeto mencionado no artigo anterior, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio do Município.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BF09DC9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 277, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Adelso Carvalho de Abreu do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar da presente data.

Anastácio-MS, 14 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FD972539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2015 COM A FINALIDADE DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 046/2015
Convite n. 014/2015
Objeto: Aquisição de material de consumo e utensilios para atender a educação infantil do Municipio com recursos do programa Brasil Carinhoso.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: RAS N7 Engenharia de Serviços Eireli –ME, CNPJ nº 21.464.519/0001-09. **Objeto do Aditivo: redução de meta física:** em R$ 7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta quatro Reais)

Vigência Atual: 31 de dezembro de 2015.
Do Amparo Legal: artigo 65, § 1º e inciso II, alínea "c".
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Aparecido da Silva, Tania Mara dos Santos Lima e Terezinha Maria Cardozo de Moura.

Anastácio – MS, 20 de junho de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:07CBBDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2015 COM A FINALIDADE DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL POR REPROGRAMAÇÃO.

Processo Administrativo Licitatório n. 002/2015
Dispensa n. 01/2015
Objeto: Contratação de empresa para reforma e reconstrução de pontes de madeira, na região das Colônias Paulista, Lajeado, Pulador e Veredão, que dão acesso aos Assentamentos São Manoel e Monjolinho, destruídas por enxurradas, de acordo com a situação de emergência decretada pelo Município de Anastácio e reconhecida pela União. **Contratante:** Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Pinho & Aguiar Ltda. ME. CNPJ nº 09.541.058/0001-17 representada pelo Sr. José Ferreira Aguiar, portador do CPF nº 175.741.961-68 e RG 627.138 SSP/MS
Objeto do Aditivo: Aumento de meta física por reprogramação: em R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos Reais)
Valor Total Reprogramado: R$ 138.119,50 (cento e trinta e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)
Vigência Atual: 31 de dezembro de 2015.
Do Amparo Legal: artigo 65, § 1º e inciso II, alínea "c".
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas.**
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Ferreira Aguiar, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 03 de agosto de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:82559819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 011 - DE 17 DE AGOSTO DE 2015,

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SENHORA FATIMA APARECIDA DOS SANTOS

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder para a Senhora **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS**, BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento de seu companheiro o aposentado do IPAMAT senhor ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 014 de julho de 2015 conforme Certidão de Óbito, devidamente matriculado no IPAMAT sob a **Matricula nº** 328, requer sua **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada na Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005.
Art.2º O valor do benefício da Pensão será igual à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite. Posto isto, opino pelo deferimento do pedido, com valor integral, fundamentado no artigo 72, inciso I c.c artigo 76, inciso IV, todos da lei Municipal nº 1.068 de 20 de outubro de 2005. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 17 de agosto de 2015.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de agosto de 2015 .

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:1DC9F6E9

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 010 - DE 17 DE AGOSTO DE 2015,

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SENHORA VICENCIA ANTUNES VIEIRA

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Municipío de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder para a Senhora **VICENCIA ANTUNES VIEIRA**, BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento de seu companheiro o aposentado do IPAMAT senhor JOSÉ FRANCISCO VIEIRA, ocorrido no dia 01 de julho de 2015 conforme Certidão de Óbito, devidamente matriculado no IPAMAT sob a **Matricula nº** 1128, requer sua PENSÃO POR MORTE, fundamentada na Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005.
Art.2º O valor do benefício da Pensão será igual à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite. Posto isto, opino pelo deferimento do pedido, com valor integral, fundamentado no artigo 72, inciso I c.c artigo 76, inciso I, todos da lei Municipal nº 1.068 de 20 de outubro de 2005. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 17 de agosto de 2015.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de agosto de 2015 .

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:EF81E563

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2015

EXTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAMAT.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, por sua representante legal, a senhora **ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA,** têm entre si, justos e contratados a presente **prestação de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria administrativa, previdenciária e econômica, com fornecimento de licença de software Gerenciador de Previdência Social - IPAMAT**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 051/2015, Convite n.º 006/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de agosto de 2015, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **prestação de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria administrativa, previdenciária e econômica, com fornecimento de licença de software Gerenciador de Previdência Social – IPAMAT,** em conformidade com o Edital de Licitação 051/2015 e demais anexos, que fazem parte integrante deste contrato.

Da vigência
O presente contrato terá vigência por até **09 (nove) meses,** a contar da sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor mensal da contratação será conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E ECONÔMICA, COM FORNECIMENTO DE SOFWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT.	MÊS	09	R$ 4.750,00	R$ 42.750,00
2	SOFWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS	09	R$ 2.750,00	R$ 24.750,00
TOTAL				**R$ 7.500,00**	**R$ 67.500,00**

O presente contrato tem o valor total estimado de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 114/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	R$ 67.500,00
Unidade:	02.04	- Fundo Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.018	- Manut./Operac.do IPAMAT	
Elemento:	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0070	- Serviços de Consultoria	
TOTAL			**R$ 67.500,00**

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B2E36B2F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL N.º 082/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática para as Unidades de Saúde deste Município de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 31 de agosto 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de agosto de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C90C550B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 079/15 DE 14 DE MAIO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **SONY MARCIO DIAS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Agente Administrativo, atendendo o requerimento do interessado, a partir de 13/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13/05/2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos catorze dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E34E2343

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-086/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação à Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº-086/2015

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Patrícia de Oliveira Santi	Motorista Classe "B"/ Fundamental Incompleto	Ensino Médio	10%

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C086536E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 077/15 DE 08 DE MAIO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, no que dispõe o artigo 77, da Lei Complementar nº 020/2012, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a prorrogação da Licença Maternidade da servidora **SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA,** a partir do dia 05/05/2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, atendendo o requerimento da interessada, sob o protocolo nº 2926/2015, de 04/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05.05.2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos oito dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:82E41E10

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 078/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 72, da Lei Complementar nº-020/2012 – PCCR, de 04/04/2012, à Servidora **ELIANE KRAUSE DE MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 06/05/2015 a 01/11/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos treze dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:629394D9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 083/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ CÍCERO ALVES,** portador do CPF nº 636.793.451-00, lotado no Cargo de Instrutor de Informática, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder como **DIRETOR DE ESCOLA** na Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, no período de 18/05/2015 a 16/06/2015, em virtude de Licença Médica da titular da pasta.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7469039A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 084/15 DE 19 DE MAIO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA,** por 06 (seis) meses, a partir do dia 19/05/2015 a 14/11/2015, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, no cargo de Trabalhador Braçal, atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 3299/2015, de 18/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezenove dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:48DFB165

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 085/15 DE 19 DE MAIO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de 30(trinta) dias, à Servidora **ELIANE APARECIDA DA COSTA RUFINO,** para acompanhamento em tratamento de saúde de sua filha **LARA DA COSTA VENTURA RUFINO,** durante o período de 15/05/2015 a 13/06/2015.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezenove dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3DC44B37

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 090/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Artº 245, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Batayporã, de 30/11/2001, à Servidora **ROSILENE DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo contratado de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 16/04/2015 a 13/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2015, revogando-se em especial a Portaria nº-067/2015, de 22/04/2015 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:42AF2825

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 091/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 16/06/2015 a 26/06/2015, munidos da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais

Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer entre os dias 16/06/2015 a 25/06/2015, para realização do laudo de inspeção médica, a ser realizado pelo médico do trabalho José Papa, no endereço localizado à Rua Walter Hubacher, 1729, em Nova Andradina, conforme previsto no item 14.11do edital do concurso.

Art. 3º Os candidatos que não cumprirem o estabelecido nos art. 1º e 2º desta portaria, serão declarados desclassificados e perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 091/2015

NÍVEL MÉDIO

CARGO	NOME	Class.
Assistente de Administração	Georgi André da Costa Alvarado	04º

SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Psicólogo II	Natália Delgado Ferreira	03º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E0432B72

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 093/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o período de 18/05/2015 a 16/06/2015, para 17/06/2015 a 17/07/2015 a designação do servidor **JOSÉ CÍCERO ALVES,** portador do CPF nº 636.793.451-00, lotado no Cargo de Instrutor de Informática, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder como **DIRETOR DE ESCOLA** na Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, em virtude de Licença Médica da titular da pasta.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A3E4998D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 095/15 DE 24 DE JUNHO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de 30(trinta) dias, à Servidora **RIUVÂNIA LUNA LEITE KIYOTA,** para acompanhamento em tratamento de saúde de seu filho **MIGUEL LEITE KIYOTA,** durante o período de 22/06/2015 a 21/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:361928E5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 100/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 14/07/2015 a 22/07/2015, munidos da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento

Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer entre os dias 14/07/2015 a 21/07/2015, para realização do laudo de inspeção médica, a ser realizado pelo médico do trabalho José Papa, no endereço localizado à Rua Walter Hubacher, 1729, em Nova Andradina, conforme previsto no item 14.11do edital do concurso.

Art. 3º Os candidatos que não cumprirem o estabelecido nos art. 1º e 2º desta portaria, serão declarados desclassificados e perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trezes dias do mês de julho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 100/2015

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Agente Administrativo	Rita de Cássia Rocha dos Santos	07º

SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Professor de Educação Física	Júnior César de Souza	01º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de julho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:2CBE6AE4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 113/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 113/2013, de 01/03/2013, que concedeu a Função de Confiança-FC-5, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora **LUZINETE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula nº 716, lotada no cargo de Merendeira, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01/08/2015.

Art. 2º Fica a cargo do Departamento de Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta e um dias do mês de julho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C44CAC29

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 114/15 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento da servidora **ÂNGELA CRISTINA DE PAULA E SILVA DA ROCHA,** por 06 (seis) meses, a partir do dia 01/08/2015 a 31/01/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar e/ou Técnica de Enfermagem, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 5406/2015, de 31/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:FD7403A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 115/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 003/2001, artigo 127, Inciso VI, letra "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de cinco dias à Servidora **LUZ MARINA DOS SANTOS MARISCAL,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, pelo falecimento de sua mãe, **MARINA SILVA DOS SANTOS,** ocorrido em 22/07/2015.

Artigo 2º- Conceder afastamento de suas atividades pelo período de cinco dias à Servidora **SÔNIA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, pelo falecimento de sua mãe, **MARINA SILVA DOS SANTOS,** ocorrido em 22/07/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BF62D9FC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 116/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 72, da Lei Complementar nº-020/2012 – PCCR, de 04/04/2012, à Servidora **ANDREIA GOMES DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 04/08/2015 a 30/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:54CECA71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população Bonitense, as Entidades devidamente constituídas deste Município e a quem mais possa interessar, para participar da **Audiência Pública** que se realizará no dia 21 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Bonito-MS, para tratar assuntos relacionados ao funcionamento e prestação de contas do Hospital Darci João Bigaton. Ficaremos honrados com vossa participação.

Bonito, 17 de Agosto de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:65B3B0F1

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2015

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material de consumo para a Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Considerando a necessidade de contratação da Empresa para fornecimento de material de limpeza, visando atender a manutenção da Câmara Municipal, e tendo em vista que inicialmente o procedimento foi publicado através de Licitação na modalidade Carta Convite, onde não houve a participação das empresas convidadas, mesmo com a **REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**, não houve interessados em participar, e o presente com fundamento no inciso V do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a seguir:

"Art. 24. É dispensável a licitação":
V – Quando não acudirem interessados à Licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida, sem prejuízo para Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, que em seu entendimento a Câmara Municipal de Bonito/MS, poderá fazer a contratação direta, mediante previa cotação de preços realizada no mercado, **Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2015, Processo Administrativo Nº09/2015.**

Autorizo a contratação da Empresa **MERCADO GABRIELA LTDA, inscrito CNPJ/MF nº 04.838.832/0001-32,** com endereço a Rua das Flores, 1152, Centro CEP 79290-000, no município de Bonito/MS, que após ser Notificada nos termos do **Art. 64 da Lei Federal 8.666/93,** assumiu o lugar da primeira colocada que apresentou o menor preço e declarou conhecer e manter todas as condições preestabelecidas no edital.

Valor da Contratação: O valor da contratação e de R$ 29.937,15 (vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), em moeda corrente do país.

Do Prazo: até 31 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Bonito-MS, 17 de agosto de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:7341D351

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 08/2015
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº. 10/2015

A Câmara Municipal de Bonito/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessadosque fará realizar a Licitação na Modalidade Convite, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº123/06 e alterações, conforme adiante especificada:

Objeto: : Seleção de empresa para fornecimento de 22 (vinte e duas)Placas de Honraria "Título de Cidadão Bonitense" a serem entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bonito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade

Bonitense e 01 (uma) Placa Legislativa referente ao Biênio 2015/2016, conforme especificado no Termo de Refência, Edital e seus anexos.

ENCERRAMENTO/APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 26 de agosto de 2015 às 08h. Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados na Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro - Bonito-MS.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ da empresa, com antecedência de até 24 horas antes do prazo designado pelo recebimento e abertura das propostas, ou pelo e-mail câmara@bonitonline.com.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3255- 2907.

Câmara Municipal/MS, 17 de agosto de 2015.

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:76E47582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de agosto de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 17 de agosto de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C329699F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO- PORTARIA Nº741/2015-RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº741/2015 de 23 de julho de 2015 e publicada no dia 07 de agosto de 2015, na forma da Lei.

FAZ SABER o Sr. **RAMÃO ARNALDO RAMOS,** brasileiro, auxiliar de serviços diversos que diante tentativa frustrada de sua citação pessoal fica o mesmo citado e intimado nos termos do Art.238 da Lei Complementar nº103 de 27 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V. Sº responde conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº741/2015, fica V. Sº CITADO para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá, N°1.780, centro, Bonito –MS, nos dias úteis das 7:30 às 12:00h.

Bonito – MS, 17 de agosto de 2015.

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Sindicância

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:E4FA4ADF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO- PORTARIA Nº740/2015-RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº740/2015 de 23 de julho de 2015 e publicada no dia 07 de agosto de 2015, na forma da Lei.

FAZ SABER a Sr.(a) **NELI AJALA JACQUES,** brasileira, merendeira que diante tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimada nos termos do Art.238 da Lei Complementar nº103 de 27 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V. Sª responde conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº741/2015, fica V. Sª CITADA para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá, N°1.780, centro, Bonito –MS, nos dias úteis das 7:30 às 12:00h.

Bonito – MS, 17 de agosto de 2015.

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Sindicância

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:60434607

GABINETE DO PREFEITO
CARTORIO SENA MADUREIRA

COMARCA DE BONITO
1° Oficio de Registros Públicos e Protestos de Títulos
LEONARDO SOARES DE SENA MADUREIRA, Oficial Substituto de Registro de imóveis desta Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,etc...
FAZ PUBLICO, para ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Art.° 19, §3°, da Lei n° 6.766 de 19/12/79, que o MUNICIPIO DE BONITO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.073.673/0001-60, depositou neste Cartório a Rua Santana do Paraiso, n° 688 em Bonito-MS., o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, desmembrado da Fazenda Marambaia, loteado corn a denominação de "RIO MIMOSO", compreendendo a área total de 40.000,00 m2., subdivididos em 08 quadras e a quantidade de 100(cem) lotes que perfazem a área de 27.761,27 m2; o sistema viário com a área de 9.858,89 m2.; e espaços livres de use público municipal com a área de 2.379,84 m2., cujo imóvel acha-se matriculado nesta serventia sob no de ordem 9.980, fch.1 do Livro no 2 de 21/06/2012, confrontando-se: ao norte, ao sul e ao nascente, com a Terras remanescentes da Fazenda Marambaia e ao poente, com terras de AntonioAngeloGuizzo, tudo conforme Ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Bonito n° 017/2014 de 30/07/2015.
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas durante o expediente, neste Cartório, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da Ultima publicação deste Edital, no "Estado do Pantanal", jornal de circulaçãodiária e regional.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, as do mês de Agosto de Dois Mil e Quinze

(04/08/2.015). Eu_____, (Leonardo Soares de Sena Madureira) Oficial Substituto de oveis, digitei e subscrevi.

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:4C20595D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município nº 1395 de 27/07/2015, páginas 22 e 23, torna público aos interessados, que fará realizar LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E BENS DIVERSOS, agendado para o dia 03 de setembro de 2015, às 10h00min, horário de MS, na Câmara Municipal de Bonito, sito à Rua Coronel Pílade Rébua, 1780, Bonito-MS, 79.290-000 – Fone: (67) 3255-1331. Os interessados em analisar os lotes, poderão dirigir-se ao pátio da Garagem da Secretaria de Obras da Prefeitura Munic. de Bonito, sito à Rua Candido Luis Braga, 54 - Vila Marambaia – Bonito-MS - Cep: 79.290-000 (antigo armazém de cereais da Agesul), onde os bens estão à disposição para visitação do dia 24/08/2015 a 02/09/2015, das 07:30 h às 11:30 h. (horário MS), sendo proibida a visitação no horário do leilão, conforme disposição dos lotes relacionados abaixo. Mais informações e edital completo no endereço da Prefeitura acima ou com o Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite nos fones (67) 3363-7000 / 3363-5417, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertado lances, após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site. Os bens serão distribuídos conforme relacionados abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R$)
01	Materiais diversos: balança, divã, estufa, cadeiras e mesas escolares diversas, maca.	200,00
02	2 Silos de grãos.	4.000,00
03	Veículo Fiat Uno Mille Fire, cor branca, ano 2004/04, gasolina, placa HQH-7242, chassi 9BD15822544552967, renavam 822596091.	1.300,00
04	Veículo VW Parati ambulância 1.8, cor branca, ano 2001/01, gasolina, placa HQH-7233, chassi 9BWDC05X81T206848, renavam 766570479.	1.300,00
05	Veículo Engesa jipe, cor branca, ano 1990/90, gasolina, placa HQH-0514, Chassi 9BB012561LJ002487, renavam 131849239.	1.000,00
06	Micro-ônibus IMP/Asia Topic, cor azul, ano 1997/97, diesel, placa HQH-6184, chassi KN2FAD2A1VC077366, renavam 695230280.	2.000,00
07	Veículo VW Parati 1.6, cor branca, ano 2002/03, gasolina, placa HQH-7237, chassi 9BWDB05X53T042903, renavam 790907356. (com cambio e sem motor)	1.000,00
08	Veículo VW Kombi, cor branca, ano 2010/11, gasolina, placa HSH-2669, chassi 9BWMF07X4BP000621, renavam 205980856.(sem motor e sem cambio)	2.000,00
09	Veículo VW Kombi, cor branca, ano 1995/95, gasolina, placa HQH-4350, chassi 9BWZZZ231SP027333, renavam 639534252.(com motor)	1.500,00
10	Veiculo I/FORD RANGER XL 13F, cor branca, ano 2002/02, placa HRY-3940, chassis 8AFER13F82J266115, renavam 797974202.	6.000,00
11	Motociclo Yamaha YBR 125E, cor branca, ano 2002/02, gasolina, placa HRW-8981, chassi 9C6KE010020067723, renavam 792681932.	500,00
12	Ônibus Mercedes Benz OF1620, 44 passageiros, cor vermelha, ano 1995/95, diesel, placa BXG-4934, chassi 9BM384087SB053410, renavam 634983571.	7.000,00
13	Veículo I/FIAT FREEMONT EMOTION, cor prata, ano 2012/12, gasolina, placa HSH-9981, Chassis 3C4BFAAB6CT259001, renavam 461497492.	30.000,00
14	Veículo Fiat Uno Mille Fire, cor cinza, ano 2003/04, gasolina, placa HQH-7240, chassi 9BD15822544498925, renavam 811084450.	4.000,00
15	Veículo Ônibus Mercedes Benz OF-1318, 43 passageiros, cor branca, ano 1992/92, diesel, placa BWU-6437, chassi 9BM384088NB944602, renavam 603971954.	6.000,00
16	Veículo Ônibus Mercedes Benz/0 371 R, 49 passageiros, cor dourada, ano 1988/89, diesel, placa BUP-4814, chassi 9BM364209JC061363, renavam 423484095.	4.000,00
17	Veículo Caminhão Volkswagen 13.130, cor branca, ano 1985/85, diesel, placa HQH-0283, chassi V017777, renavam 131034804. (no chassi, sem caçamba)	5.000,00
18	Veículo VW Gol CL 1.6, cor branca, ano 1990/90, gasolina, placa HRE-2076, chassi 9BWZZZ30ZLT023140, renavam 426243811	1.500,00
19	Veiculo GM/Blazer advantage, ano 2004/05, cor preta, gasolina, placa HSD7568, Chassi 9BG116HX05C411733, RENAVAN 00840698372. (motor fundido)	3.000,00
20	Caminhão Mercedes Benz L-1513 c. aberta, cor azul, ano 1983/84, diesel, placa HQH-1457, chassi 34500512637698, renavam 131034979.	4.000,00
21	Veículo Micro-ônibus Fiat Ducato, 16 passageiros, cor branca, ano 2008/09, diesel, placa HQH-7251, chassi 93W244M2392031687, renavam 977030490.	7.000,00
22	Caminhonete GM Corsa Rotan Box, c. fechada, cor branca, ano 2002/03, gasolina, placa HQH-7241, Chassi 9BGST803B140964, renavam 808491270.	1.000,00
23	Motoniveladora Caterpillar 120B, cor amarela, ano 1974, diesel, nº 12716.	28.000,00
24	Motoniveladora Dresser 104C, cor amarela, ano 1991, diesel, Nº 12793.	25.000,00
25	Sucatas de elevadores e secador de grãos	1.000,00
26	Caçamba prensa de lixo (sem bomba hidráulica)	1.000,00

Bonito–MS, 14 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Bonito-MS

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:9FBE711C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 614/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA REOLON LIPA, matrícula 3382-3, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, conforme Oficio 1407/2015/SESAUC/FMS, de 08/07/2015 e Processo 9227/2015, de 10/07/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A6CAD9BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 615/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FELISBERTO RODRIGUES GOMES, matrícula 183-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio 1407/2015/SESAUC/FMS, de 08/07/2015 e Processo 9227/2015, de 10/07/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C182F40F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 616/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 196-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de

licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2015 a 13/07/2015, conforme Oficio 1407/2015/SESAUC/FMS, de 08/07/2015 e Processo 9227/2015, de 10/07/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8E3EB327

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 617/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 226-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/07/2015 a 17/07/2015, conforme Oficio 1407/2015/SESAUC/FMS, de 08/07/2015 e Processo 9227/2015, de 10/07/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D9E48EF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 618/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/06/2015 a 25/07/2015, conforme Oficio 1407/2015/SESAUC/FMS, de 08/07/2015 e Processo 9227/2015, de 10/07/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F22AD189

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 619/2015, DE 11 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula 264-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1817-1, cargo de Professor de Educação Infantil, com 40 horas aulas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11/07/2015, conforme Oficio SECEL/0792/2015 e Processo 9258/2015.

Camapuã-MS, 11 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD1EACFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 620/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS, matrícula 1760-13, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26/06/2015 a 22/12/2015, conforme Processo nº 009239/2015, de 13/07/2015.

Camapuã-MS, 13 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61A26BC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 621/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS, matrícula 1760-13, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Livia Almeida Costa, conforme Processo nº 008955/2015, de 29/06/2015.

Camapuã-MS, 13 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CC58A45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 622/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, matrícula 756-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 26/06/2015 a 05/07/2015, em virtude do nascimento de sua filha Livia Almeida Costa, conforme Processo nº 009077/2015, de 06/07/2015.

Camapuã-MS, 13 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C83C1F18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 623/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 7º, XVII e, estendido também aos funcionários públicos, por força do artigo 39, § 3º, todos da Constituição Federal, e no artigo 10, II, b, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal (Súmula 244 do TST), já pacificado,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JUCIANE DE CARVALHO COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, com efeitos retroativos a partir de 10/07/2015 até cinco meses após o parto, de acordo com o Art. 10, II, b dos ADCT, e conforme Processo 009367/2015, de 17/07/2015.

Camapuã-MS, 17 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB6DF374

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 624/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA, matrícula 1880-1, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10/07/2015 a 05/01/2016, conforme Processo nº 009435/2015, de 20/07/2015.

Camapuã-MS, 20 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A7E7507

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 625/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA, matrícula 1880-1, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Lara Monteiro de Melo, conforme Processo nº 009440/2015, de 20/07/2015.

Camapuã-MS, 20 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:572A8E7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 626/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ERIKA FERNANDA ROYER LUNKES, matrícula 3278-4, cargo de Diretor de Assistência a Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14/07/2015 a 09/01/2016, conforme Processo nº 009442/2015, de 20/07/2015.

Camapuã-MS, 20 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE4D68B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 627/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ERIKA FERNANDA ROYER LUNKES, matrícula 3278-4, cargo de Diretor de Assistência a Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Isis Lunkes Lima, conforme Processo nº 009445/2015, de 20/07/2015.

Camapuã-MS, 20 de julho de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:75236698

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 140/2015
Processo Licitatório nº 140/2015
Pregão Presencial nº 049/2015

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no Processo Licitatório nº. 140/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 049/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Salgados para Coquetel, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital.
Dessa forma, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada vencedora no certame, sendo: empresa Jairo Paulino da Costa MEI, vencedora no certame, com valor total de R$ **44.560,00** (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Camapuã – MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7D8EEDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcelo André Ferreira Lima-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 065/2015, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de agosto de 2015, conforme solicitação no processo administrativo nº 62/2015.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 062/2015, Convite nº 025/2015, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido a partir de 22/08/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo André Ferreira Lima.
Data: 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:02180E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alex Pereira da Rocha.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 059/2015, pelo período compreendido entre 11/08/2015 até 11/11/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 059/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 11/08/2015 até 11/11/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Alex Pereira da Rocha.
Data: 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:37D947EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Danilo Rodrigues.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 60/2015, pelo período compreendido entre 11/08/2015 até 11/11/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 060/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 11/08/2015 até 11/11/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Danilo Rodrigues.
Data: 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B33B0936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdivino Teodoro da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 057/2015, pelo período compreendido entre 11/08/2015 até 11/11/2015, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 057/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 11/08/2015 até 11/11/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdivino Teodoro da Silva.
Data: 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0A52559C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luiz Antonio de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 1002014, pelo período compreendido entre 09/07/2015 até 09/07/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de acompanhamento e fiscalização dos estudantes usuários de ônibus escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 100/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 09/07/2015 até 09/07/2016.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo.Sr.Prefeito Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.640/09, inciso IV.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz Antonio de Oliveira.
Data: 08 de julho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C935DFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 122/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda.
Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 122/2015, rescindindo o presente contrato com fundamento no despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, tendo em vista a conveniência e razões de interesse público, para aquisição que conta no processo Licitatório 115/2015, rescindindo o presente contrato.
Fundamentação: O Termo de Rescisão é celebrado de acordo com as disposições do inciso XII do Artigo 78 c/c o Artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D413576A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 132/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada para execução de construção de ramais de drenagem e bocas de lobo na Vila Izolina Araújo de Barros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
15 451 0028 GESTÃO URBANISTICA
15 451 0028 1009 0000 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS
44 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 46.681,69 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 37/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira.
Data: 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E1602449

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Paulo Marmo do Carmo Junior
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física de Projetos Esportivos, no Ginásio Municipal 1° de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, com inicio em 03 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.438,33	Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos.
TOTAL	R$ 1.438,33	Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.136,87	Seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO MARMO DO CARMO JUNIOR
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:C60A88DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 807

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
SOTREQ S/A
CNPJ/CPF: 34.151.100/0015-36
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ORÇAMENTO DETALHADO EM ANEXO, QUE APÓS ANÁLISE REALIZADA NA EMPRESA SUPRAMENCIONADA, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE REALIZAR A TROCA DE PEÇAS. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA EM QUESTÃO FOI ESCOLHIDA POR SER A ÚNICA REVENDEDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS **CATERPILLAR** NO ESTADO.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
VALOR: R$ 4.273,54 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/MAN. E REC. DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
EMISSÃO: EMPENHO Nº 808 - DE 10/08/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 10 AGOSTO DE 2015.

EDER ALBERTO AREVALO.
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:374F2D6D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**" por Item, objetivando a Aquisição de materiais de uso contínuo", para doação (fralda descartável, leite em pó, dieta), realizados com prescrição Medica,

para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 31 de Agosto de 2015, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 14 de Agosto de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8BADD117

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 255/2015

DE 17 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa N°1149/2013.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora pública municipal **FERNANDA VAZQUEZ CABRAL**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, para responder como **Agente de Desenvolvimento Suplente do Município de Coronel Sapucaia-MS.**
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXIAÇÃO EM 17.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:86A7A497

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 249/2015

DE 11 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR MENCIONADO ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 13 da Lei Municipal n° 114/90 do Município de Coronel Sapucaia – MS.
RESOLVE:
Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor(a) **MARIA LIDIA FERREIRA LEITE,** Professor letra B para Professor Letra C.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 11.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:1CC6C985

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 251/2015

DE 11 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-03** o servidor (a) **MARINETE VERISSIMO DE ALMEIDA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 11 de Agosto de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 11.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F821F484

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 252/2015

DE 12 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA VAZQUEZ CABRAL,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-03, COM 16% DE GRATIFICAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a dia 03 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F16233C8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 253/2015

DE 13 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, A INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 80, combinado com o parágrafo § 1º do artigo 90, ambos da Lei Municipal nº 114/90 de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado a servidor **FLAVIO GALDINO DA SILVA** que se encontra afastado conforme Portaria 220/2015 com retorno no dia 01 de MAIO de 2017, a se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, entre os dias 13.08.2015 a 13.09.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 13.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:C82C5BD9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 254/2015

DE 14 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, Art. 21.

RESOLVE:

Designar o servidor (a) **ZENIR MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder em caráter temporário pela função de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PEDAGÓGICO, ENSINO, E PESQUISA, Símbolo DGA-02, COM 40% DE GRATIFICAÇÃO.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 09 de Junho de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 14 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 14.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:A2FF81EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 247/2015

DE 03 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DGA-04** o servidor (a) **ADÃO CARLOS MENDONÇA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 03 de Agosto de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 03.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7D3034FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 471/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

"Designa Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - DESIGNAR a Servidora **ELBA ÀVALOS ARZAMÊNDIA,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo SAD.** Para desempenhar suas funções no **HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – GEMUS**, desta Prefeitura, a partir de 01 de Agosto de 2015.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:54863810

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 472/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

"Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR o Srº **EDIVAL RODRIGUES BEZERRA,** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISAO DE TRANSPORTE PUBLICO símbolo CC-GIF-04**, lotado no **GEINF**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 001 DE 10/01/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FFD98C04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 473/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

"Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR o Srº **AMARO MARTINS,** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERENCIAL E DEPARTAMENTAL, símbolo CC-GIF-05**, lotado no **GEINF**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1C7C5584

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

"Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR o Srº **ELIAS LIVINO DE JESUS,** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERENCIAL E DEPARTAMENTAL, símbolo CC-GPD-04**, lotado no **GEMAP**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:068231CC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

"Nomeia Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº EDIVAL RODRIGUES BEZERRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, Símbolo CC-GIF-03**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, GEINF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas na LCM Nº 001/2013 DE 10/01/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5CF11A62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 476/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

"Nomeia Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº AMARO MARTINS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA, Símbolo CC-GIF-04**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, GEINF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas na LCM Nº 001/2013 DE 10/01/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F7B227C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 477/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

"Nomeia Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº ELIAS LIVINO DE JESUS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA DIVISAO DE VEICULOS, Símbolo CC-GIF-04**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, GEINF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas na LCM Nº 001/2013 DE 10/01/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B29D12E8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO 072/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Link Soluções Inteligentes Ltda - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato n° 072/2014, firmado em 20 de agosto de 2014. Para contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, e com tecnologia de emissão de NFSe.
DO VALOR: Fica acrescida da importância de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que passa de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada por igual período, compreendido entre 20/08/2015 até 19/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e IV, da Lei Federal
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 072/2014.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratantee Mauricio Palhano Maiolino - Pela Contratada

Deodápolis- MS, 14 de agosto 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:448ED59F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015

Processo Licitatório nº 077/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Polidigital Comunicação Visual Ltda
OBJETO: *Fornecimento de Cobertura para o Ponto de Táxi do Terminal Rodoviário e Toldos para a Capela Mortuária da sede do município.*
VALOR: O valor total do produto licitado é em **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**
PRAZO: o prazo de vigência do presente Contrato será até *28/08/2015, contado a partir da data de sua assinatura.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Gerencia Municipal de Infraestrutura Serv. Publico Desenv. Urbano, 06.10 - Departamento Infraestrutura, 15.451.0501.2.035 – Manutenção Conservação de Prédio Publico, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Daniel Caldeirão da Silva
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 29 de julho de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2811532D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2015/FMAS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente, AADCA
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será repassado em uma unica parcela conforme o disposto no Convênio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.08.244.407-2.035 – 3.3.50.43.00-129000
VIGÊNCIA: 17/08/2015 a 31/08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.

ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Rosa Pereira da Silva Presidente da Entidade AADCA de Eldorado/MS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:624CC1E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1048/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 33/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS.

Empresa Vencedora: Provital Produtos Medico Hospitalares LTDA - EPP
CNPJ: 16.936.750/0001-00
Valor Total: R$ 19.571,20 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Empresa Vencedora: Rafael Arantes Bispo - EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Valor Total: R$ 13.670,50 (Treze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Empresa Vencedora: M.S. Diagnostica LTDA
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Valor Total: R$ 24.865,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Empresa Vencedora: Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar EIRELI - EPP
CNPJ: 18.483.775/0001-20
Valor Total: R$ 28.912,60 (Vinte e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos)

Valor Total Global: R$ 87.019,30 (Oitenta e sete mil, dezenove reais e trinta centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 13 de Agosto de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BAC0074E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1048/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 33/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:B2CABDE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.218/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços Construção de Estrutura para Instalação da Torre para captar Sinal de TV para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Figueirão/MS de acordo com projeto, parte integrante do Edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 03/09/2015.
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/06.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Telefone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado no setor de licitação.

Figueirão/MS, 17 de agosto de 2015.

ALINE CRISLAINE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0DEB79BB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, MÊS DE JULHO DE 2015.

LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997.		
CÓDIGOS DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	VALORES RECEBIDOS R$
17.21.01.02.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS FPM	R$ 539.359,60
17.21.01.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL ITR	R$ 2.980,70
17.21.22.70.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO PETROLEO FEP	R$ 7.470,04
17.21.33.00.00	SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	R$ 24.373,85
17.21.34.00.00	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	R$ 0,00
17.21.34.02.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 1.447,60
17.21.35.01.00	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 4.670,52
17.21.35.03.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAE	R$ 3.664,00
17.21.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAT	R$ 3.381,34
17.21.36.03.00	TRANSF. FINAN. DESONERAÇÃO. LC 87/96	R$ 1.563,92
17.24.01.01.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	R$ 85.949,08
24.71.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R$ 0,00
90.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITAS P/FUNDEB	-R$ 91.781,95
TOTAL		R$ 583.078,70

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, fica através deste relatório, notificados do recebimento dos recursos acima, repassados pela União, os partidos políticos, a Câmara Municipal, os sindicatos e as entidades empresariais.

FIGUEIRÃO, 31 DE JULHO DE 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:337B091B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2015
Processo Nº. 128/2015
Dispensa de Licitação Nº. 052/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa CONSULTEC MEDICAL LTDA EPP.
Objeto: Serviços de manutenção corretiva com substituição do botão e chave de tempo e fixação de cabos do aparelho de "RAIO X" do Pronto Atendimento Municipal, PAM, conforme descrição, quantidade e justificativa constante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.39.00-0.10.000-000 - 407 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. REGIS CARGNELUTTI (CONSULTEC MEDICAL LTDA-EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8EEA6973

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2015
Processo Nº. 129/2015
Dispensa de Licitação Nº. 053/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa MEDCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: Serviços de manutenção do desfibrilador DEA N/S 810123109 da ambulância UTI móvel, conforme descrição, quantidade e justificativa constante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.39.00-0.10.000-000 - 408 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.019,00 (um mil e dezenove reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 30 de julho de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. LUIZ CARLOS PACHECO (MED-CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F033C3EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 032/2015
Processo Nº. 129/2015
Dispensa de Licitação Nº. 053/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Med-Care Equipamentos Hospitalares LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do desfibrilador DEA N/S 810123109 da ambulância UTI móvel, conforme descrição, quantidade e justificativa constante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02-09.02-10.302.0703.2066-3.3.90.30-403 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade – Material de Consumo.
R$ 829,20 (oitocentos e vinte nove reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 30 de julho de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sr. LUIZ CARLOS PACHECO (MAD-CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:981B50E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de prestação de serviço de manutenção no placar eletrônico do Ginásio de Esportes Municipal, conforme descrição, quantidade e justificativa constante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 056/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 134/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 056/2015
FAVORECIDO: JOSE PAULO DA SILVA NETO 01981913465
VALOR: R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

Iguatemi/ MS, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9F2F42D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo 045/2015, Tomada de Preço 005/2015, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Japorã/MS, 07 de agosto de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:511238B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2015
Processo nº 045/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Execução de Obra para Construção de cozinha, Refeitório e Sanitários na E.P.M.E.I.E.F. Jose de Alencar no Distrito de Jacareí Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
11-11.01-12.361.0005-2.024-4.4.90.51.00-1.19.000
Valor: R$ 420.101,74 (quatrocentos e vinte mil e cento e um reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 11/08/2015 à 10/02/2016
Data da Assinatura: 11/08/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e JAIR FORTUNATO FILHO, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:CB65DB41

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 052/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 029/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte do Calcário Domomítico até o Município de Japorã/MS. Conformetermo de Referencia.

Vencedor(es): SCHMIDT TRANSPORTES LTDA EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

Japorã/MS, 17 de agosto de 2015.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 17 de agosto de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B6AA5F2A

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 050/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 028/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO.

Vencedor(es): RCM INFORMATICÁ LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

Japorã/MS, 17 de agosto de 2015.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:8F735626

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 050/2015
Processo nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTÚARIO - ME
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Camisetas para desenvolvimento das açoes Planejadas pela Secretaria de Assistencia Social.
Dotação Orçamentária:
16-16.01-08.244.0004-2.038-3.3.90.30.00-1.00.000
16-16.01-08.244.0004-2.040-3.3.90.30.00-1.26.000
16-16.01-08.244.0004-2.041-3.3.90.30.00-1.29.000
Valor: R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)
Vigência: 15/07/2015 à 15/07/2016
Data da Assinatura: 15/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e FABIANO CANDIDO SOBRAL, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:801D50F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 002 RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015

O Município de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Torna Pública** a retificação do Edital de nº 001 do processo seletivo simplificado de nº 04/2015, que visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.
Remove-se do presente edital o Item 5.3 - Não possuir vínculo empregatício com a Administração Pública seja ela, Estadual, Federal ou Municipal.
Item 7.2- Onde se lê:
e) O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos previstos no presente certame**.** Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

TÍTULOS		QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR SEMESTRE/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Comprovante de conclusão de curso de graduação em área relacionada com o cargo proposto:	Pós-Graduação	1	1,0	2,00
	Mestrado	1	1,5	3,00
	Doutorado	1	2,5	5,00
Comprovante de atuação no cargo ou função pública relacionado ao cargo ou área relacionada, nos últimos 5 (cinco) anos.		5	0,5	2,50
Comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.		10	0,25	2,50
Total de pontos				**15,0**

f) Os candidatos que comprovarem apenas os requisitos apenas os requisitos mínimos para os cargos concorridos serão atribuídos nota 0,0 (zero), a título de classificação, não sendo comprovados os

requisitos mínimos exigidos por este edital, o candidato será desclassificado.

Leia-se:

7.2.O quadro abaixo corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos previstos no presente certame Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

TÍTULOS		QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS POR SEMESTRE/TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
Comprovante de conclusão de curso de graduação em área relacionada com o cargo proposto:	Pós-Graduação	1	1,0	2,00
	Mestrado	1	2,0	3,00
	Doutorado	1	3,0	5,00
Comprovante de atuação no cargo ou função pública relacionado ao cargo ou área relacionada, nos últimos 5 (cinco) anos.		5	0,5	2,50
Comprovante de participação em curso na área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.		10	0,25	2,50
Total de pontos				**15,0**

Jaraguari /MS, 17 de Agosto de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1C1A0D11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 128/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 083/2015. Convite de n°. 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com o CNPJ sob o n°. 07.729.499/0001-11**", no valor global de **R$ 31.761,90 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital , em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **23/06/2015 á 31/12/2015**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CA2D1687

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 129/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 083/2015. Convite de n°. 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, COM O CNPJ SOB O N°. 10.918.870/0001-06**, no valor global de **R$ 30.992,65 (TRINTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital , em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **23/06/2015 á 31/12/2015.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AB1AAF90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 130/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 083/2015. Convite de n°. 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada **ODONTOMED CANAA LTDA ME, COM O CNPJ SOB O N°. 07.947.536/0001-68**", no valor global de **R$ 16.208,30 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital , em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **23/06/2015 á 31/12/2015.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AB8EC32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2015 - EXONERAÇÃO EVERTON OLIVEIRA MONTANHA

PORTARIA Nº 112/2015 – GP.
JARAGUARI, 17 DE AGOSTO DE 2015.

> *"EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR EVERTON DE OLIVEIRA MONTANHA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".*

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor EVERTON DE OLIVEIRA MONTANHA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 17 de agosto de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:995C78D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015

O Município de LADÁRIO-MS, através da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Inexigibilidade nº 004/2015 – Processo nº 069/2015 – Contrato Administrativo nº 038/2015.
OBJETO: Contratação de Show Artístico "Hermanos Irmãos" (Cantores Marcio de Camillo, Jerry Espíndola e Rodrigo Teixeira) para apresentação na II Noite América do Sul, integrando a programação cultural em comemoração aos 237 anos de fundação do Município de Ladário, no dia 01 de Setembro de 2015.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura
CONTRATADA: IZABELLA MAGGI E CARDOSO DE CAMILLO – ME, inscrita no CNPJ nº 04.550.218.0001-70
VALOR TOTAL: **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
ASSINATURA: 10 de Agosto de 2015
ASSINAM: **Wanessa Pereira Rodrigues e Izabella Maggi e Cardoso de Camillo**

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:7134164C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014

PROCESSO Nº 041/2014 - DISPENSA Nº 005/2014
OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa de Acolhimento Amparo da Juventude.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.

LOCADORAS: TOMIRES MENDES MOREIRA e FLORA PEREIRA MENDES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais Cláusulas.

VALOR ADITIVADO: R$ 29.982,00 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ASSINAM:
JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

TOMIRES MENDES MOREIA e FLORA PEREIRA MENDES
Locadoras

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:BAB6CBE2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESOLUÇÃO 002/2015-APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Resolução nº 002 de 06 de Agosto de 2015.

Aprova a Prestação de Contas da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, referente ao exercício do primeiro semestre de 2015.

A Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando o decidido na plenária do Conselho nomeado pelo Decreto nº 2.643 de 11 de novembro 2014, realizada em 06 de agosto de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Homologar Ata nº 010, referente a prestação de contas da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – FMADR, do exercício do primeiro semestre de 2015.
Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 06 de agosto de 2015.

SANDRA MARA ARAUJO CRISPIM
Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente
CONDEMA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F6C5D70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2015

Processo nº 061/2015

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, COMO A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL "PADRE ANTÔNIO MULLER" - CRIPAM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente convênio tem como objeto o repasse, pelo CONCEDENTE à CONVENENTE, de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Ladário com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de estabelecer parceria em atendimentos assistenciais em saúde de crianças em risco de vulnerabilidade social no que tange à defasagem nutricional e acolhimento à crianças que tiveram seus direitos violados necessitando por isso serem acolhidas institucionalmente, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE REPASSE
Serão repassados pelo CONCEDENTE à CONVENENTE doze parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando assim um repasse de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente Convênio terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em agosto/2015 e Término em agosto/2016, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa a ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Apresentar a primeira prestação de contas parcial das parcelas recebidas ate o mês de dezembro/2015 e prestação de contas final até 30 (trinta) dias após o término da sua vigência, podendo ser prorrogado em até 30 (trinta) dias, mediante justificativa a ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, até 15 (quinze) dias antes do término do prazo previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Fica a CONVENENTE responsável perante o CONCEDENTE a apresentar Prestação de Contas Parcial das parcelas recebidas ate dezembro/2015, devendo, ao término do prazo do Convênio, ser apresentada a Prestação de Contas final, constando os seguintes documentos:
Relatório Mensal Quantitativo de crianças do Município atendidos, bem como o desligamento destes;
Relatório Final Quantitativo de crianças do Município atendidos, bem como o desligamento destes;
Relação de pagamentos;

Conciliação bancária mês a mês;
Balancete Financeiro;
Relação de Documentos de despesas pagas;
Relação dos Cheques emitidos;
Nota Fiscais/Recibos originais com identificação do número do Convênio;
Extratos Bancários mensais da conta, inclusive com saldo zerado;
Comprovante do recolhimento do saldo de recursos não utilizados à conta indicada pela CONVENENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Para dirimir quaisquer questões deste convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro de Corumbá-MS. E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assinam:

JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Munícipio de Ladário/MS

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

LUISA MARIA CORREA MARTINS
Presidente da CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MULLER - CRIPAM de Corumbá.

Ladário – MS, em 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:5877970D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 125/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **PAULO RENAN PADOVAN,** do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS,** nomeado pela portaria nº 351/2013 de 25 de setembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento de finanças, com efeitos financeiros até 04 de agosto de 2015.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 06 de agosto de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:BC738649

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 130/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NEUZA LARA DE SOUZA,** do cargo comissionado de **LÍDER DE EQUIPE 1,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 06 de agosto de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:728AF96B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2015

PROCESSO Nº 054/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Dental Dourados Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições constantes no anexo I, deste Edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo.
VALOR: R$ **R$: 53.567,26 (Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte seis centavos).**
VIGÊNCIA: 07/08/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Fabricio Ricardo Gomes- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:ED1AB4BA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2015

PROCESSO Nº 054/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa DU BOM Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições constantes no anexo I, deste Edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo.
VALOR: R$ **R$: 16.283,40 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 07/08/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Eire de Jesus Ribeiro- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B35063D1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2015

PROCESSO Nº 055/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Cirumed Comercio Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Raio X, para atender a necessidade do hospital Municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços-Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo.
VALOR: R$ **R$: 73.205,00 (Setenta e três mil duzentos e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 07/08/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Aurélio Nogueira Costa- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:71C1F36E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2823/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, através do pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 1403, página 23-24, que tem por objetivo a "aquisição futura de materiais de consumo medico hospitalar para uso no hospital municipal e unidades de saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses.**"**, agendado para dias 30 de Abril de 2015, **está suspenso para análise e readequação do Termo de Referencia** . Tão logo estará providenciando nova publicação redesignada nova data para abertura.

Miranda-MS, 14 de Agosto de 2015.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A7F0BA27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 90 / 2015 - REPUBLICAÇÃO

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado no cargo em Comissão de Diretor de Controladoria, no período de 1º à 20 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de ⅓ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:516F63F4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 91 / 2015 - REPUBLICAÇÃO

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, dos dias 06 a 20 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Rodrigo Gazette de Souza por meio da Portaria nº 90, de 27 de julho de 2015, sendo o tempo a ser gozado, será agendada junto a Presidência desta Casa de Leis.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0DA528AD

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 92 / 2015 - REPUBLICAÇÃO

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a Servidora Rejane Maria Murilo Donadel, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, a contar de 10 de agosto de 2015.
II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:547DE923

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 93 / 2015 - REPUBLICAÇÃO

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2015, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **10 de agosto de 2015,** além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto n° 64 de 05 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2015, em apoio à manifestação organizada pela Assomassul, em relação a crise financeira atual dos Municípios.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9F8EE045

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 94 / 2015

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 033, de 23 de fevereiro de 2015 de 3% (três por cento) para 76% (setenta e seis por cento) ao servidor AURO DIAS DE MENDONÇA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 10 de agosto de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9D9E1328

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 95 / 2015

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 032, de 23 de fevereiro de 2015 de 3% (três por cento) para 33% (trinta e três por cento) ao servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 10 de agosto de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B3E2C026

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 96 / 2015

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora MÁRCIA CAVALLARI SANTELLI, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 08 a 27 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de ⅓ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4C8CB57C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 97 / 2015

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando-se o que referem o artigo 46, do Regimento Interno, conjugado com § 3º do artigo 58 d Constituição Federal;

II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis, protocolado sob o nº 349, em 03/08/2015, às 11 horas, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2015, preenche as formalidades legais;
III – Considerando o ocorrido na reunião de vereadores realizada na data de hoje, dia 17 de agosto do corrente ano, às 10h, em concordância com o artigo 48º do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
I- Ficam designados os Vereadores: ALEXANDRE ORION REGINATO – PSDB, MÁRCIO ALBINO – PMDB, e CLÁUDIO CEZAR PAULINO DA SILVA – PT do B, para constituírem Comissão Especial, os quais já decidiram pela escolha do Presidente sendo o Vereador Alexandre Orion Reginato, Relator o Vereador Márcio Albino e Membro o Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data;
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B7A7F643

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 301/2015 – INEXIGIBILIDADE nº. 033/2015**.
Favorecida: MARIA INES ALVES - MEI, INSCRITA NO CNPJ nº. 19.897.403/0001-03.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1727/2015/FC/GED, PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO, EM ATENDIMENTO AO "PROJETO CIRANDA ENARTES PLÁSTICAS", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.
Valor total da Despesa: R$ 3.842,00 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2812).
Data da Ratificação: 14/08/2015

CIRO JOSÉ TOALDO,
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas,
Conforme Decreto Nº 030/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2D33890A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 104/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 303/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 104/2015.
Empresas Vencedoras: *CEMIL CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA CNPJ n.º 77.647.865/0001-79, com valor de R$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais) e CENTRO DE CARDIOLOGIA NOROESTE DO PARANÁ LTDA, CNPJ nº. 17.737.320/0001-21, com valor de R$ 49.150,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais).* **Objeto:** REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ OPERATÓRIOS DE RISCO CIRÚRGICO (ANGIOGRAFIA CEREBRAL DIGITALIZADA E ARTROGRAFIA TORÁCICA), E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDAS, COM IMPLANTE DE STENT, CONFORME SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS N.º(s) 1853 e 1854/2015/GESAU, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE NORBERTO ANANIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801694-49.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/006191-1. PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Totalizando um valor global de R$: 57.330,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais). Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 14/08/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1B48DB39

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 105/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 304/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 105/2015.
Empresa Vencedora: COD – CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DOURADOS LTDA, **CNPJ** nº. 13.625.575/0001-41.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM CIRURGIÃO DE OUVIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1869/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE SANDRA GARCIA PRADO SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801716-10.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/006523-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total: R$ **3**00,00 (trezentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 14/08/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9E83B2E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 370/2015

PROCESSO nº. 304/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 105/2015.
Favorecida: COD – CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DOURADOS LTDA, **CNPJ** nº. 13.625.575/0001-41. **Objeto:** REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM CIRURGIÃO DE OUVIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1869/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE SANDRA GARCIA PRADO SILVA, CONFORME

DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801716-10.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/006523-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$:300,00 (trezentos reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A5191071

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014 nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 032/2015/GED, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Os envelopes serão recebidos no dia 09/09/2015, às 10:00 horas (horário local), na sala de licitações no Paço Municipal, sito a Pç. Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº. 343.

Os interessados em participar da Chamada Pública acima descrita deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no Setor de Licitações do Paço Municipal ou no site www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, no horário de expediente.

Naviraí (MS), 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3C4C6E57

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2015

CONTRATO N° **198/2015** - PROCESSO Nº. **173/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **066/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA**. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTE NOS ITENS 001 e 003 PARA ATENDER AO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LIGADO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PRAZO: 21/07/2015 a 18/11/2015 - VALOR TOTAL: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 10.14.15.45.10.401.2.073-33.90.30.99 (R 2456).
ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Claudinéia Rodrigues Green da Silva, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de julho de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:80A43CBC

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2015

CONTRATO N° 190/2015 - PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DOS ITENS: 055, 070, 076, 082, 117, 118, 120, 121, 141, 151, 154, 158, 165, 174, 179, 195, 196, 208, 217, 268, 273, 277, 281, 363, 405, 408, 411, 412, 456, 461, 462, 463, 466, 478 e 479, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 14/07/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 148.305,70 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinco reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.09 (R 1095). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Roberto Haranaka, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de julho de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E86C7BD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO LEI COMPLEMENTAR N.º 078, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

"Altera a redação das alíneas "a", "c", "d" e "e" do artigo 73 da Lei Complementar n.º 022, de 26 de dezembro de 2005, acrescenta o inciso III no artigo 180 e altera tabela do artigo 182, ambos da Lei Complementar n.º 012, de 20 de dezembro de 2001"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. As alíneas "a", "c", "d" e "e" do artigo 73 da Lei Complementar n.º 022, de 26 de dezembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 73. *.....*
I - .....
multa de 10% (dez por cento) do valor do imposto parcial ou totalmente devido, nos casos de faltas de pagamentos decorrentes de:
1. omissão de escrituração ou registro, ou de escrituração ou registro extemporâneo, nos livros ou registros apropriados, dos documentos fiscais regularmente emitidos;
2. qualquer outra hipótese, exceto quanto ao disposto nas demais alíneas deste inciso e nos arts. 71 e 72;

b) .....
c) multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor do imposto parcial ou totalmente devido, nos casos de faltas de pagamentos decorrentes de:
1. omissão de receitas de prestações de serviços tributadas;

2. falta de emissão de documento fiscal obrigatório, especialmente de Nota Fiscal de Prestação de Serviço;
3. deduções irregulares para o fim de reduzir o valor do imposto devido, com a utilização de documentos falsos ou viciados;
4. imposto retido na fonte pelo responsável, que não seja tempestivamente pago à Fazenda Pública Municipal;
5. exercício de atividade econômica sem a necessária inscrição municipal;

d)multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor do imposto cobrado em separado, no caso de prestador de serviço que, indevidamente, cobre o valor do imposto do tomador ou usuário "por fora" do preço do serviço prestado;
e) multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto parcial ou totalmente devido, no caso de falta de pagamento decorrente de sonegação fiscal, em hipótese não enquadrada nas regras das alíneas b e c deste inciso;

Artigo 2º. O artigo 180 da Lei Complementar n.º 012, de 20 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso III com a seguinte redação:

Artigo 180. *.....*
I .....
II .....
III taxa de embarque em Terminal Rodoviário.

Artigo 3º. O artigo 182 da Lei Complementar n.º 012, de 20 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a tabela abaixo:

Artigo 182. *A Taxa de Serviços Municipais tem por base de cálculo o valor da Unidade Fiscal de Paranaíba – UFIP prevista na legislação própria e deve ser cobrada de acordo com os coeficientes constantes da Tabela abaixo":*

TAXA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM UFIP
1	**EXPEDITENTE**	
1.1	Atestado, certidão ou declaração	01
1.2	Baixas diversas e/ou tranferências	02
1.3	Cópias simples – por unidade	0,02
1.4	Registro de ferro de gado	03
1.5	Segundas vias, inclusive de documento de arrecadação	1,5
2	**ABATE DE ANIMAIS**	
2.1	Por cabeça de gado bovino	
2.2	Por cabeça de animal de outras espécies	
2.3	Por cabeça de ave	
3	**CEMITÉRIO**	
3.1	Inumação em sepultura rasa – adulto	Isento
3.2	Inumação em sepultura rasa – infante	Isento
3.3	Inumação em carneira – adulto	01
3.4	Inumação em carneira – infante	0,5
3.5	Inumação em jazigo	03
3.6	Perpetuidade – carneira simples	02
3.7	Perpetuidade – carneira dupla	04
3.8	Perpetuidade - jazigo	12
3.9	Exumação – antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	02
3.10	Exumação – após vencido o prazo regulamentar de decomposição	01
3.11	Abertura de sepultura, carneira, Jazigo ou mausoléu, para nova inumação	01
3.12	Entrada ou retirada de ossada	01
3.13	Permissão para qualquer construção no cemitério (embelezamento, colocação de inscrições, etc.)	01
3.14	Remoção da ossada no interior do cemitério	01
4	**SERVIÇOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**	
4.1	Nivelamento de lote de até 360 m²	06
4.2	Nivelamento, por m² que exceder a 360m²	0,05
4.3	Demarcação de áreas – por m²	0,3
4.4	Desemtupimento de esgoto domiciliar – por vez	02
4.5	Fornecimento de água, por caminhão pipa de 10.000L	1,5
4.6	Fornecimento de terra, dentro do perímetro urbano, por caminhão com 5m³	1,5
4.7	Nuneração de prédios – por emplacamento	01
4.8	Reparo de aberturas de valas no pavimento de vias públicas – por m²	01
4.9	Construção de guias e sargetas – por metro linear	01
4.10	Construção de calçadas – por m²	1,2
4.11	Construção de muros – por m²	1,8
5	**PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE SERVIÇOS OU ATIVIDADES**	
5.1	Táxi – por ano	05
5.2	Ônibus – por ano	08
5.3	Micro-ônibus - por ano	06
5.4	Moto táxi – por ano	05
6	**DEMAIS SERVIÇOS**	
6.1	Apreensão de animal (por cabeça)	01
6.2	Depósito de animal (por unidade/por dia)	0,2
6.3	Apreensão de mercadorias e objetos (por unidade ou quilo)	01
6.4	Depósito de veículos (por dia)	0,5
6.5	Depósito mercadorias ou objetos (por lote de até 100 quilos/por dia	0,3
6.6	**Taxa de embarque em Terminal Rodoviário (por bilhete de passagem)**	**0,07**

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:9DE6F30E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO"
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 16.584,50 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 3.316,90 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006-2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil
33.50.43-100.000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 13/08/2015, ATÉ 31/12/2015
DATA DO DOCUMENTO: 13 DE AGOSTO DE 2015
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:13A8F7DC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS., CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.103 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescencia
08.243.0003-2.062 – Manut. do Fundo Mun. Dos Dir. da Criança e Adolescente
3.3.50.43-200000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 13/08/2015, ATÉ 31/12/2015
DATA DO DOCUMENTO: 13 DE AGOSTO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA MARIA DE FÁTIMA LEAL BORGES DUARTE

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:DD66C57C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS., CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.103 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescencia
08.243.0003-2.062 – Manut. do Fundo Mun. Dos Dir. da Criança e Adolescente
3.3.50.43-200000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 13/08/2015, ATÉ 31/12/2015.
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 13 DE AGOSTO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA ALCITA FERRAZ DE MELLO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FD6020A5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS – AVCC.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO PARA PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS., CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 23.662,82 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS, SENDO 01 (UMA) PARCELA DE R$ 4.732,58 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) E 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 4.732,56 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.50.43-102.000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 13/08/2015, ATÉ 31/12/2015.
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 13 DE AGOSTO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA LUZIA DE SOUZA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:ADD71032

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 058, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a servidora Roseane Novais Machado, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-1, referência 2, gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no inciso I do Art. 4° da Lei nº 1.688/2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:741E139F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 059, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor José Alves Rodrigues, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, código DAS-1, referência 2, gratificação no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sendo 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com no inciso I do artigo 4º e 20% (vinte por cento) com base no Art. 6°, ambas fundamentado na Lei nº 1.688/2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Paranaíba-MS., 17 de agosto de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:C4413884

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°162/2011.

PROCESSO: 107/2011
PARTES – Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Batista & Marcato Assistência Médica e Enfermagem s/c Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Décima Sexta– Da Vigência - **.** a vigência que era até 30 de junho de 2015 será prorrogada por mais 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1° art. 57 da Lei n° 8.666/93. e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS– Prefeito Municipal – pela Contratante. Belarmino Batista Neto **–** Representante Legal.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:693B59B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Substituir membros Representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Dayane Nascimento da Silva

Art. 2º - Mantêm-se inalterados os demais membros nomeados no Decreto 041/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A0760A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 169/2015

"Concede Prorrogação de prazo para posse".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse com base no parecer jurídico n.º 098.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias a **Srª. FABIANE RODRIGUES LARANGEIRA**, a contar de 14 de agosto de 2015, para que este se apresente à Secretaria de Administração para a efetivação de sua posse:

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:483266A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 170/2015

"Concede Prorrogação de prazo para posse".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse com base no parecer jurídico n.º 099.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias o **Sr. CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RATIER**, a contar de 14 de agosto de 2015, para que este se apresente à Secretaria de Administração para a efetivação de sua posse:

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E0728D51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 093/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 093/2015, que tem por objeto **Aquisição de refeições/Lanches para atender os Acadêmicos de Medicina em estágio no município, palestrantes e funcionários participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se Vencedora a empresa **Lourdes Moraes Pires** , para os itens: 1 ao 4 com o valor total de R$ 120.378,48 (Cento e Vinte mil, Trezentos e Setenta e Oito reais e Quarenta e Oito Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Agosto de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E09917F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 280/2015

Decreto "P" nº 280/2015 PMSGO-GAB 14 de Agosto de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***WESLEY DOUGLAS CAVALHEIRO BARBOSA***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5FB3C3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 282/2015

Decreto "P" nº 282/2015 PMSGO-GAB 17 de Agosto de 2015.

Prorrogar Designação de Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a designação da servidora ***EVANILDE GRISON FORTTI***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Marines Candido Vilela Gonçalves, que encontra-se em Auxílio Doença, no período compreendido entre 11/08/2015 e 22/12/2015, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e em consequência conceder a gratificação mensal de R$1.806,41.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 11/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:248BC621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 283/2015

Decreto "P" nº 283/2015 PMSGO-GAB 17 de Agosto de 2015.

Prorrogar Designação de Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a designação da servidora ***CLAUDIA FERREIRA DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Marines Candido Vilela Gonçalves, que encontra-se em Auxílio Doença, no período compreendido entre 11/08/2015 e 22/12/2015, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e em consequência conceder a gratificação mensal de R$1.806,41.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 11/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D5BA5D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 284/2015

Decreto "P" nº 284/2015 PMSGO-GAB 17 de Agosto de 2015.

Prorrogar Cedência Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cedência da servidora ***LUCIA DE FATIMA GARCIA RAULINO***, matrícula 896, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar serviço no Escritório Regional da JUCEMS – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado no município de São Gabriel do Oeste, no período compreendido entre 06/05/2015 e 05/05/2017, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentado pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:ECA63CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 281/2015

Decreto "P" nº 281/2015 PMSGO-GAB 17 de Agosto de 2015.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome das Servidoras	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Sueley Borges de Freitas	2238	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF VI	14/08/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:89D6CA76

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 725
Processo Administrativo: 021469/2015
Processo Licitatório nº: 118/2015
Pregão Presencial nº 090/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: G & L Industria e Comercio Ltda. EPP
Objeto: aquisição de camisetas para realização da Campanha do Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0004.2035.0003	Programa Atenção Espec a Familia-CREAS/PAEFI
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

Ordenador de Despesas:
SÔNIA MONTEIRO CANDELORO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 12/08/2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:450FEB18

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 019306/2015
Processo licitatório nº 091/2015
Pregão presencial nº 071/2015
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografias) pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado:

- **UNIC - UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS LTDA**, CNPJ nº 01.428.111/0001-66;

Nos termos da Cláusula 9.9 do Edital do Pregão Presencial nº 071/2015, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B87599FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2015
Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ALINE IZAURA GIACHETTO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
Valor: R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 27/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ALINE IZAURA GIACHETTO, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:42C1FE7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2015
Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NELSON HAHN
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 506,00 (quinhentos e seis reais)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 27/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e NELSON HAHN, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E089A973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2015
Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OSMIR SERAFIM
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.15.050
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Vigência: 23/07/2015 à 21/12/2015
Data da Assinatura: 23/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e OSMIR SERAFIM, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E105D878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2015
Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa POLICARPO ELOI DE SOUZA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 27/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e POLICARPO ELOI DE SOUZA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7A8869A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2015
Processo nº 053/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ADEMIR SIMSEN
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2015, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 27/07/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ADEMIR SIMSEN, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2EE139E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED100, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e MARCOS VIAL TURIBIO.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado MARCOS VITAL TURIBIO, brasileiro (a), RG 934.561 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF 696.736.401-49, residente e domiciliado (a) à Rua Aurélio de Brito, 92, Cascatinha II - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED100**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 14 de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:22B037D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED527, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e PAULO SERGIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado PAULO SERGIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA , brasileiro (a), RG 001.863.513 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 055.406.751-00, residente e domiciliado (a) à Fazenda São Pedro-nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED527**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 14 de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:5D254AAF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 425/2015

Nomeia Professor de 1º ao 9º Ano / Educação Especial - Sala de Recursos / Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **SUELY FERREIRA DINIS DE SOUZA,** para ocupar o cargo de **Professor de 1º ao 9º Ano / Educação Especial - Sala de Recursos / Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0B96AA26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração

e Finanças, convoca a servidora Andréia de Souza Vareiro, para se apresentar ao seu local de trabalho, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Sidrolândia, 17 de agosto de 2015.

RAUL SAVARIS
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:13C4711E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, convoca a servidora Elisângela Guardiano Jamar, para se apresentar ao seu local de trabalho, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Sidrolândia, 17 de agosto de 2015.

RAUL SAVARIS
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:271B0CAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FEBO ESVAVAÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA – ME.** – DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2015 – OBJETO: Contratação de Empresa para locação de uma Escavadeira Hidráulica Médio Porte, para atender as necessidades de reparos e manutenção em estradas vicinais do Município de Taquarussu, - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015 – VALOR: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Josevaldo Barroso Febo.

Taquarussu - MS, 17 de agosto de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B260D868

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		Exercício 2014		
Administração Direta, Indireta e Fundacional		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	321.018,62	404.305,93	261.121,00	464.203,55
Restos a Pagar Não Processados	210.052,58	354.187,35	189.799,85	374.440,08
Restos a Pagar Processados	110.966,04	50.118,58	71.321,15	89.763,47
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	177.980,03	177.980,03	0,00
ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIASA	0,00	271,12	271,12	0,00
ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIASA	0,00	98.938,72	98.938,72	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	2.980,90	2.980,90	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	19.851,73	19.851,73	0,00
SANESUL S.A.	0,00	735,49	735,49	0,00
SANESUL S.A.	0,00	55.202,07	55.202,07	0,00
DEPÓSITOS	193,41	3.622.500,71	3.587.620,99	35.073,13
CASSEMS - FMAS (01.005.000)	0,00	12.409,62	12.409,62	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	41.078,27	41.078,27	0,00
CASSEMS - FUNDEB (01.016.000)	0,00	35.069,39	35.069,39	0,00
CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	112.344,02	112.344,02	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMAS (01.007.000)	0,00	900,02	900,02	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMDCA(01.005.000)	0,00	107,50	107,50	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMS (01.010.000)	0,00	3.117,81	3.117,81	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FUNDEB (01.009.000)	0,00	3.500,84	3.500,84	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - PMT (01.014.000)	0,00	16.668,95	16.668,95	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS (01.009.000)	0,00	5.151,80	5.151,80	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	17.514,70	17.514,70	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FUNDEB (01.011.000)	0,00	12.626,20	12.626,20	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	45.386,10	45.386,10	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS (01.011.000)	0,00	12.816,45	12.816,45	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	56.341,21	56.341,21	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FUNDEB (01.013.000)	0,00	50.780,61	50.780,61	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	288.345,84	288.345,84	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA-FMAS (01.010.000)	0,00	26.212,79	26.212,79	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA-FMS (01.013.000)	0,00	63.127,55	63.127,55	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA-FUNDEB (01.012.000)	0,00	83.252,47	83.252,47	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICAPMT (01.017.000)	0,00	238.178,22	238.178,22	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	593,88	593,88	0,00
DESCONTO FINANCIAMENTO CAIXAECONOMICA	0,00	128.572,62	128.572,62	0,00
HONORÁRIOSADVOCATÍCIOS - FMAS (01.012.000)	0,00	91,53	91,53	0,00
HonoráriosAdvocatícios - PMT (01.019.000)	0,00	3.916,00	3.916,00	0,00
HONORÁRIOSADVOCATÍCIOS (01.014.000)	0,00	2.711,52	2.711,52	0,00
HONORÁRIOSADVOCATÍCIOS (01.015.000)	0,00	805,02	805,02	0,00
INSS	0,00	66.677,16	66.677,16	0,00
INSS - FMAS (01.001.001)	0,00	35.449,71	35.449,71	0,00
INSS EMPRESA- CÂMARAMUNICIPAL (01.007.000)	0,00	11.184,86	11.184,86	0,00
INSS EMPRESA- FUNDOS (01.009.000)	15,14	694.805,57	671.726,70	23.094,01
INSS SEGURADOS - CÂMARAMUNICIPAL (01.006.000)	0,00	5.503,93	5.503,93	0,00
INSS SEGURADOS - FMDCA(01.001.001)	0,00	3.628,27	3.628,27	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	135.312,53	135.312,53	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 40% (01.005.000)	0,00	12.957,04	12.957,04	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 60% (01.001.001)	0,00	142.832,86	142.832,86	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	0,00	330.180,41	318.234,41	11.946,00
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	15,37	214.528,12	214.528,12	15,37
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	0,00	132.708,60	132.708,60	0,00
IRRF DEVIDOAO TESOURO	0,00	25.458,20	25.458,20	0,00
IRRF FMAS (01.003.003)	0,00	2.923,24	2.923,24	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	305.902,41	305.902,41	0,00
IRRF FUNDEB (01.003.003)	0,00	8.598,64	8.598,64	0,00
ISSQN - FMDCA(01.004.004)	0,00	98,88	98,88	0,00
ISSQN FMAS (01.004.004)	30,00	2.563,35	2.593,35	0,00
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	193,41	3.622.500,71	3.587.620,99	35.073,13
ISSQN FMIS (01.004.004)	115,15	35,00	150,15	0,00
ISSQN FMMA(01.004.001)	0,00	252,99	252,99	0,00
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	74.792,64	74.792,64	0,00
PENSÃO - FMS (01.005.000)	0,00	651,60	651,60	0,00
PENSÃO - FUNDEB (01.006.000)	0,00	5.480,09	5.480,09	0,00
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	23.605,14	23.605,14	0,00
SALARIO FAMILIA(01.022.000)	17,75	0,00	0,00	17,75
SEGURO DE VIDA- FMAS (01.008.000)	0,00	860,20	860,20	0,00
SEGURO DE VIDA- FMS (01.011.000)	0,00	10.180,50	10.180,50	0,00
SEGURO DE VIDA- FUNDEB (01.010.000)	0,00	6.544,53	6.544,53	0,00
SEGURO DE VIDAPMT (01.015.000)	0,00	18.194,55	18.194,55	0,00
SIMTED - FUNDEB (01.008.000)	0,00	15.306,09	15.306,09	0,00

SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	4.986,03	4.986,03	0,00
SINSPUTAQ - FMAS (01.006.000)	0,00	3.488,68	3.488,68	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	15.569,53	15.569,53	0,00
SINSPUTAQ - FUNDEB (01.007.000)	0,00	2.267,01	2.267,01	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	47.351,42	47.351,42	0,00
TOTAL GERAL	321.212,03	4.204.786,67	4.026.722,02	499.276,68

Taquarussu, 17/08/2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:0E09D7AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2015/CMTLS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2015/CMTLS, DE 26 DE MAIO DE 2015.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS–MS.

RATIFICAÇÃO VALOR:

Aditivar o valor do contrato em 8 % (oito por cento), totalizando R$ 9.452,90 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Altair Pena Vieira

Três Lagoas/MS, 17 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B490ECDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 6 DE AGOSTO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 440.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art.6º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 440.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.018 335043 1.00.000 160.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 319094 1.00.000 30.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.301.806 1.024 449051 1.02.000 50.000,00
25.10 10.303.804 2.057 339030 1.14.014 200.000,00
TOTAL 440.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 80.000,00
05.01 04.122.301 2.007 449051 1.00.000 80.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 339039 1.00.000 50.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 319011 1.00.000 30.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.301.801 2.058 339039 1.14.009 20.000,00
25.10 10.301.801 2.058 449052 1.14.008 50.000,00
25.10 10.301.806 1.024 449051 1.14.057 100.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339030 1.14.010 30.000,00
TOTAL 440.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 DE AGOSTO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C17A327

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0119 DE 6 DE AGOSTO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 660.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, e conforme autorização contida no Art.6º, VI da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 660.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.306.701 2.039 339030 1.15.051 660.000,00
TOTAL 660.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 DE AGOSTO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA52D01D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0120 DE 6 DE AGOSTO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 540.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso II, e conforme autorização contida no Art.6º, VII da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 540.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.306.701 2.039 339030 1.15.051 540.000,00
TOTAL 540.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 DE AGOSTO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A314D6E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 389/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EVANIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EVANIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "DI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Agosto de 2015 e término em 01 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04448P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC5D468B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 390/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Agosto de 2015 e término em 10 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04252R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0899CA2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 391/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. NAIARA CORREA GODOY MENDES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora Sra. NAIARA CORREA GODOY MENDES, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3P", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Julho de 2015 e término em 27 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04450P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:55600D38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 392/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NEUZA MOLINA JURADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NEUZA MOLINA JURADO, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Agosto de 2015 e término em 30 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04387R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51913CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 4276/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2015.
OBJETO: A aquisição de vestuários, materiais de cama, mesa, banho e higiene para atendimento ao Kit natalidade, benefício eventual ofertado nos CRAS: São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras conforme prevê a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) aos usuários cadastrados nos serviços socioassistenciais do município.
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. DATA: 10/08/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8111E6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4637/2015 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa Home Care, em caráter emergencial, de conformidade com os Autos 0801922-4.2015.8.12.0021, do paciente ELIVELTON LEAL MARQUES, no que tange Atendimento Domiciliar, Assistencial Integral (Anexo II).
EMPRESA: **KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/08/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.101.968,02 (cento e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.1228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – Fonte 102000.
Data: 17 de Agosto de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6706EE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4504/2015, Pregão Presencial nº. 077/2015, para o dia 28/08/2015 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 17 de Agosto de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A283BF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato

Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº: 4429/2015, Pregão Presencial nº: 074/2015.

Três Lagoas - MS, 17 de agosto de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DF3570D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR 036/2015

ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nr. 36/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
ANEXO II
Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR
TABELA FINANCEIRA

CLASSES	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEIS		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	1,00	1.002,95	1.103,24	1.203,53	1.253,68	1.303,83	1.353,98	1.404,12	1.454,27
II	1,50	1.504,42	1.654,86	1.805,30	1.880,52	1.955,74	2.030,96	2.106,19	2.181,41
III	1,60	1.604,71	1.765,18	1.925,66	2.005,89	2.086,13	2.166,36	2.246,60	2.326,83
IV	1,70	1.705,01	1.875,51	2.046,01	2.131,26	2.216,51	2.301,76	2.387,01	2.472,26

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2									
Professor 25 horas (conforme LC 19/2011)									
CLASSES	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEIS		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	1,00	1.253,14	1.378,46	1.503,77	1.566,43	1.629,08	1.691,74	1.754,40	1.817,06
II	1,50	1.879,71	2.067,68	2.255,65	2.349,64	2.443,63	2.537,61	2.631,60	2.725,58
III	1,60	2.005,03	2.205,53	2.406,03	2.506,28	2.606,53	2.706,79	2.807,04	2.907,29
IV	1,70	2.130,34	2.343,37	2.556,41	2.662,93	2.769,44	2.875,96	2.982,48	3.088,99

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR LEIGO - SIMBOLO PL		
Professor 20		
CLASSES	COEFICIENTE	A
NÍVEIS		1,00
PL	1,00	819,66

ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nr. 36/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
ANEXO IV
Tabela 4
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 2
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG
TABELA FINANCEIRA

PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG-4 – 20h									
CLASSES	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEIS		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45
I	1,00	1.667,57	1.834,32	2.001,08	2.084,46	2.167,84	2.251,22	2.334,59	2.417,97
II	1,15	1.917,70	2.109,47	2.301,24	2.397,13	2.493,01	2.588,90	2.684,78	2.780,67
III	1,25	2.084,46	2.292,91	2.501,35	2.605,57	2.709,80	2.814,02	2.918,24	3.022,47

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
ANEXO VI
Tabela 6
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 1

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS TABELA FINANCEIRA

SÍMBOLO	CARGO	VCTO. BASE	VERBA REPRES.	TOTAL
DAS/MAG-1	DIRETORES ESCOLARES	1.612,01	50%	2.418,01
DAS/MAG-2	DIRETOR ADJUNTO	1.411,58	30%	1.835,05

ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nr. 36/2015
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo VIII
Tabela 8
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 2
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA FINANCEIRA

SÍMBOLO	VALOR
FG-01	354,66
FG-02	591,11
FG-03	886,67
FG-04	354,66

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo IX - Tabela 9
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME ARTIGO 75
CARGO – PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – 30H
Cargo em extinção

CLASSES	COEFICIENTE	A	B	C	D	E	F	G
NÍVEIS		1,00	1,10	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40
I	1,00	2.501,38	2.751,51	3.001,65	3.126,72	3.251,79	3.376,86	3.501,93
II	1,15	2.876,58	3.164,24	3.451,90	3.595,73	3.739,56	3.883,39	4.027,22
III	1,25	3.126,72	3.439,39	3.752,06	3.908,40	4.064,74	4.221,07	4.377,41

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:64FCFDE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 49-2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **GARCIA, QUEIROZ & HIPÓLITO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ CARLOS HIPÓLITO,** celebram entre si, o presente contrato administrativo para o fornecimento de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Administração, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na licitação Pública, na modalidade de **Convite n.º 007/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de julho de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

O presente contrato, tem por objeto a **prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para a Secretaria de Administração de Aparecida do Taboado – MS**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL OFICIO TIMBRADO CROMO 4X0	Milheiro	60	SULFITE	R$ 97,50	R$ 5.850,00
2	PASTAS PARA CONTRATO	Unid	1.000	TRIPLEX	R$ 1,20	R$ 1.200,00
3	PASTAS PARA PROCESSO	Unid	3.000	CARTÃO 180 G	R$ 0,54	R$ 1.620,00
4	PASTAS PARA LEVANTAMENTO CADASTRAL	Unid	3.000	CARTÃO 180 G	R$ 0,54	R$ 1.620,00
5	PASTAS ROSA	Unid	3.000	CARTÃO 180 G	R$ 0,54	R$ 1.620,00
6	CALENDARIO ESCOLAR ED. INFANTIL	Unid	35	CARTÃO 180 G	R$ 2,00	R$ 70,00
7	CALENDARIO ESCOLAR	Unid	200	CARTÃO 180 G	R$ 2,00	R$ 400,00
8	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA	Unid	75	PERCALUX	R$ 38,00	R$ 2.850,00
9	FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	Unid	3.000	SULFITE 90 G	R$ 0,12	R$ 360,00
10	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE ALM. 2 VIAS	Blocos	100	SULFITE E JORNAL	R$ 2,50	R$ 250,00
11	MATERIAL DIDÁTICO – 131 PAG. EDUC. INFANTIL	Apost.	400	SULFITE 75 G	R$ 16,13	R$ 6.452,00
12	MATERIAL DIDÁTICO – 92 PAGINAS – 2.º ANO	Apost.	300	SULFITE 75 G	R$ 10,40	R$ 3.120,00
13	MATERIAL DIDÁTICO – 116 PAGINAS – 1.º ANO	Apost.	300	SULFITE 75 G	R$ 11,90	R$ 3.570,00
14	MATERIAL DIDÁTICO – 92 PAGINAS EJA	Apost.	50	SULFITE 75 G	R$ 10,00	R$ 500,00
15	MATERIAL DIDÁTICO – 46 PAGINAS – 3.º ANO	Apost.	20	SULFITE 75 G	R$ 9,00	R$ 180,00
16	MATERIAL DIDÁTICO -	Apost.	300	SULFITE 75 G	R$ 15,80	R$ 4.740,00
17	CARIMBO P20	Unid	25	AUTOMATICO	R$ 30,00	R$ 750,00
18	CARIMBO P30	Unid	25	AUTOMATICO	R$ 35,00	R$ 875,00
19	CARIMBO AUT. 4727	Unid.	10	AUTOMATICO	R$ 60,00	R$ 600,00
20	CARIMBO DATADOR CHAPA 6X4	Unid	5	CHAPA	R$ 60,00	R$ 300,00

21	CARIMBO ASSINATURA MADEIRA	Unid	10	MADEIRA	R$ 12,00	R$ 120,00
22	CARIMBO MADEIRA 6X4	Unid	10	MADEIRA	R$ 20,00	R$ 200,00
23	CARIMBO MADEIRA 8X5	Unid	10	MADEIRA	R$ 28,00	R$ 280,00
24	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA	Unid	1.000	COUCHE 150	R$ 3,90	R$ 3.900,00
25	CONVITES - CROMO 4X0	Unid.	600	COUCHE 170	R$ 0,94	R$ 564,00
26	ENVELOPES SACO 26X36 BRANCO	Milheiro	5	SULFITE 90 G	R$ 640,00	R$ 3.200,00
27	ENVELOPES SACO 24X34 BRANCO	Milheiro	5	SULFITE 90 G	R$ 600,00	R$ 3.000,00
28	ENVELOPES SACO 18X24 BRANCO	Milheiro	5	SULFITE 90 G	R$ 340,00	R$ 1.700,00
29	ENVELOPES OFICIO BRANCO 113 X 229	Milheiro	5	SULFITE 75 G	R$ 130,00	R$ 650,00
30	FOLDERES 21X31 CROMO 4X4	Milheiro	20	COUCHE 150 G	R$ 170,00	R$ 3.400,00
31	FOLDERES 15X21 CROMO 4X0	Milheiro	10	COUCHE 150 G	R$ 78,00	R$ 780,00
32	FLYERS 20X12 CROMO 4X2	Milheiro	20	COUCHE 115 G	R$ 59,00	R$ 1.180,00
33	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM. I	Blocos	10	SULFITE 75 G	R$ 15,00	R$ 150,00
34	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM. II	Blocos	10	SULFITE 75 G	R$ 15,00	R$ 150,00
35	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM. III	Blocos	10	SULFITE 75 G	R$ 15,00	R$ 150,00
36	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM. IV	Blocos	10	SULFITE 75 G	R$ 15,00	R$ 150,00
37	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM. V	Blocos	10	COPIATIVO	R$ 19,00	R$ 190,00
38	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM. VI	Blocos	10	COPIATIVO	R$ 19,00	R$ 190,00
39	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM.VII	Blocos	10	COPIATIVO	R$ 19,00	R$ 190,00
40	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTI. VIII	Blocos	10	COPIATIVO	R$ 19,00	R$ 190,00
41	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM. IX	Blocos	10	COPIATIVO	R$ 19,00	R$ 190,00
42	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIM. X	Blocos	10	COPIATIVO	R$ 19,00	R$ 190,00
43	TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL MOD I	Blocos	20	COPIATIVO	R$ 17,00	R$ 340,00
44	TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL MOD II	Blocos	6	COPIATIVO	R$ 18,00	R$ 108,00
45	TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL MOD III	Blocos	10	COPIATIVO	R$ 19,00	R$ 190,00
46	TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL MOD IX	Blocos	10	COPIATIVO	R$ 19,00	R$ 190,00
47	MALAS DIRETAS ENVELOPADAS	UNID.	3000	SULFITE 75 G	R$ 0,17	R$ 510,00
48	CARTEIRAS ESTUDANTIL	UNID	500	CART. 180	R$ 0,26	R$ 130,00
49	CADERNO DE CONTROLE DE ATIVIDADES	UNIT.	70	SULFITE 75 G + ENCADERNADO	R$ 15,00	R$ 1.050,00
50	CARTÃO DE ESTACIONAMENTO	UNID.	100	PLASTIFICADO	R$ 8,50	R$ 850,00
51	FICHA DE CADASTRO ASSISTENCIAL	UNID.	3000	CART 180 G	R$ 0,56	R$ 1.680,00
52	FOLDERES 1/6 – 4X4 – COUCHE 170	UNID.	1000	COUCHE 170	R$ 0,87	R$ 870,00
53	CARTEIRINHAS DE LEITE – ASS. SOCIAL	UNID.	450	CART. 180 – PLAST.	R$ 0,67	R$ 301,50
54	CARTILHA MARIA DA PENHA	UNID.	1000	SULF. CAPA COLORIDA	R$ 5,00	R$ 5.000,00
55	LAUDO MÉDICO – DUAS VIAS	BLOCOS	20	COPIATIVO	R$ 18,00	R$ 360,00
56	COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO – DUAS VIAS	BLOCOS	20	COPIATIVO	R$ 11,25	R$ 225,00
TOTAL					**R$ 69.445,50**	

Do valor, da entrega e solicitação, e da forma de pagamento
O contratante pagará à contratada o valor referido no item 2.1 do presente contrato.
Da vigência
A contratação **vigerá até 31 de dezembro de 2015**, com início na data da assinatura do presente contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do Município, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Bloqueio nº: 152/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 18.645,50**
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.015	- Manut. Das Atv. Da Secret. De Administ.	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 153/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 50.800,00**
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.015	- Manut. Das Atv. Da Secret. De Administ.	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	- Material de Consumo	
TOTAL			**R$ 69.445,50**

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ CARLOS HIPÓLITO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:341FEB07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2014	
			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.373.100,00	21.373.100,00	21.654.401,20	281.301,20
RECEITATRIBUTÁRIA	973.200,00	973.200,00	723.699,15	-249.500,85
IMPOSTOS	929.000,00	929.000,00	670.480,88	-258.519,12
TAXAS	44.200,00	44.200,00	53.218,27	9.018,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	172.475,98	-27.524,02
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	200.000,00	172.475,98	-27.524,02
RECEITAPATRIMONIAL	63.000,00	63.000,00	133.644,72	70.644,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	63.000,00	63.000,00	133.644,72	70.644,72
RECEITADE SERVIÇOS	8.400,00	8.400,00	208,69	-8.191,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.032.500,00	20.032.500,00	20.551.977,12	519.477,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.875.500,00	19.875.500,00	20.316.357,56	440.857,56
Transf. de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transf. de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transf. de Conv.	147.000,00	147.000,00	235.619,56	88.619,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	72.395,54	-23.604,46
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.194,36	-3.805,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	34.997,34	24.997,34
RECEITADADIVIDAATIVA	21.000,00	21.000,00	4.630,52	-16.369,48
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	31.573,32	-28.426,68
RECEITAS DE CAPITAL	2.833.400,00	2.833.400,00	449.437,50	-2.383.962,50
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.833.400,00	2.833.400,00	442.437,50	-2.390.962,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.833.400,00	2.833.400,00	442.437,50	-2.390.962,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	24.206.500,00	24.206.500,00	22.103.838,70	-2.102.661,30
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	24.206.500,00	24.206.500,00	22.103.838,70	-2.102.661,30
DEFICIT (IV)	-	-	223.688,72	-
TOTAL (V) = (III + IV)	24.206.500,00	24.206.500,00	22.327.527,42	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.454.500,00	22.107.666,00	20.396.646,75	20.267.106,14	20.217.109,34	1.711.019,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.480.200,00	11.149.344,00	10.753.484,58	10.753.484,58	10.753.484,58	395.859,42
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	6.000,00	6.000,00	3.966,31	3.966,31	3.966,31	2.033,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.968.300,00	10.952.322,00	9.639.195,86	9.509.655,25	9.459.658,45	1.313.126,14
DESPESAS DE CAPITAL	3.702.000,00	2.098.833,00	1.930.880,67	1.706.233,93	1.706.112,15	167.952,33
INVESTIMENTOS	3.418.000,00	1.919.540,00	1.756.888,15	1.532.241,41	1.532.119,63	162.651,85
INVERSOES FINANCEIRAS	154.000,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	130.000,00	178.291,00	173.992,52	173.992,52	173.992,52	4.298,48
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	24.206.500,00	24.206.500,00	22.327.527,42	21.973.340,07	21.923.221,49	1.878.972,58
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	24.206.500,00	24.206.500,00	22.327.527,42	21.973.340,07	21.923.221,49	1.878.972,58
VSIUI)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	24.206.500,00	24.206.500,00	22.327.527,42	21.973.340,07	21.923.221,49	1.878.972,58

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	20.012,73	189.799,85	188.598,85	188.598,85	1.201,00	20.012,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	64.749,65	64.749,65	64.749,65	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	21,20	21,20	21,20	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.012,73	125.029,00	123.828,00	123.828,00	1.201,00	20.012,73
DESPESAS DE CAPITAL	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
INVESTIMENTOS	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00

INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.252,73	189.799,85	188.598,85	188.598,85	1.201,00	20.252,73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	43.226,89	67.739,15	71.321,15	0,00	39.644,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.420,75	0,00	0,00	0,00	2.420,75
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.806,14	67.739,15	71.321,15	0,00	37.224,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.226,89	67.739,15	71.321,15	0,00	39.644,89

Taquarussu, 17/08/2015

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F193125C

